

PORTARIA Nº 219, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove a magistrada ILNA ROSADO MOTTA, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Ordinária Híbrida do Tribunal Pleno de 21 de fevereiro de 2024, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.002529/2024-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada ILNA ROSADO MOTTA, matrícula nº 197.272-3, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente